



Processo Administrativo n.º 5957/2018

Chamamento Público n.º 04/2018

Processo Administrativo n.º 5957/2018

01 - PREÂMBULO:

1.1. O Município de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, **TORNA PÚBLICO NOVA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA**, nos termos do Decreto Municipal 2.421, de 13 de junho de 2014, do art. subsidiado pelo art. 21 da Lei Federal n.º 8.987/1995, pelo art. 31 da Lei Federal n.º 9.074/1995, pela Lei Federal n.º 11.079/2004, que se encontra instaurado Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) com objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado interessadas em apresentar estudos voltados à implementação de melhorias nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para subsidiar eventual processo de contratação pela Prefeitura Municipal de Itatiaia-RJ.

02 - DO OBJETO:

2.1. O presente Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) tem por finalidade chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado interessadas, **por sua conta e riscos**, na apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira, visando subsidiar a modelagem a ser eventualmente utilizada pelo Município de Itatiaia para estruturação e implementação de melhorias nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

2.2. Somente será deferida a petição de manifestação de interesse nos casos em que:

2.2.1. Atender aos requisitos legais, técnicos e os dispositivos constantes do presente Edital;

2.2.2. For considerada oportuna e conveniente para o interesse público do ponto de vista administrativo.

2.3. Os estudos, cuja elaboração poderá ser autorizada, são os que se encontram descritos no Termo de Referência deste Edital;

2.4. O Município de Itatiaia esclarece, desde já, que o recebimento de petições de manifestações de interesse não representa a abertura de licitação ou qualquer outro procedimento relativo à contratação dos serviços em questão.

03 - DAS PETIÇÕES:

3.1. As pessoas físicas ou jurídicas, em suas petições de manifestação de interesse e de requerimento de autorização para elaboração de estudos, deverão ser subscritas pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, ou pelo conjunto de pessoas jurídicas interessadas, ou pela pessoa física proponente, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Informações Cadastrais, com qualificação completa do interessado, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica e a sua localização, especialmente com: nome, identificação (cargo, profissão ou ramo de atividade), endereço físico e eletrônico, número de telefone, fax, e CNPF/CNPJ, a fim de permitir posterior envio de eventuais notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimento;

b) Sumário executivo dos estudos que irão ser realizados, demonstrando as suas pertinências com o descrito no Termo de Referência deste Edital;

c) Indicação do valor estimado do ressarcimento pretendido, devidamente detalhado nos itens que o compõe, os quais deverão ser devidamente comprovados em caso de realização do estudo;

d) Declaração que conhece e concorda com todos os termos do presente Edital;

e) No caso de participação de grupos, indicação do participante líder que será o contato para comunicação entre o grupo e a Administração Pública, inclusive com a proporção de repartição do eventual valor devido a título de ressarcimento.

f) Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF, no caso de pessoa física, ou líder de grupo de pessoa física.



Processo Administrativo n.º 5957/2018

3.2. Para Pessoa Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhada de cópia da identidade e CPF (cópia autenticada);
- b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações e/ou contrato social consolidado nos termos da Lei, comprovadamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhadas da ata de eleição de seus administradores (cópia autenticada);
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício (cópia autenticada);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir (cópia autenticada);
- e) Prova inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
- f) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluindo encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- h) Relação da equipe técnica, econômico-financeira e Jurídica do quadro da empresa, acompanhada de prova de registro nos respectivos conselhos de classe, além da necessária demonstração de experiência do interessado na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos similares, bem como, fornecimento de no mínimo 02 (dois) atestados técnicos da capacidade técnica dos interessados nos aspectos de operação de serviço público de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário.

3.3. Pessoa (s) Física:

- a) Identificação da pessoa física, ou grupos de pessoa, contendo: nome, endereço completo, inclusive CEP, telefone, fax, e-mail, estado civil e profissão;
- b) Comprovação de qualificação profissional das pessoas físicas ou grupo, compatível com o objeto deste Edital, através de apresentação Certidão de Inscrição na Entidade Profissional Competente, em validade, considerando composição dos estudos em seus aspectos técnicos e econômico-financeiros;
- c) Comprovação de experiência da pessoa física ou grupo de pessoas, em estudos similares ao objeto do deste edital, mediante apresentação de no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica;
- d) Detalhamento das atividades necessárias para o estudo, compatíveis com o Termo de Referência que integra o presente Edital;
- e) Indicação do valor estimado do ressarcimento pretendido, devidamente detalhado nos itens que o compõem, os quais deverão ser devidamente comprovados em caso de realização do estudo.

3.4. As petições e seus anexos poderão ser tornados públicos, pelo que a sua mera entrega constitui renúncia a qualquer espécie de sigilo em relação às informações que contenham, bem como expressa declaração de que tais documentos não contêm informações sigilosas daqueles que não são seus subscritores.

04 - DO PRAZO E LOCAL:

4.1. As petições de manifestação de interesse deverão se entregues no Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Itatiaia - RJ, localizado à Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia, no Prédio da Prefeitura Municipal, até às **16:00 (dezesesseis) horas, do dia 16 de janeiro de 2019;**

4.1.1. O Município de Itatiaia, registra aos interessados, que quando da realização do primeiro chamamento, que norteou o recebimento das Manifestações de interesse em 13/11/2018, foi recebido Petição de Interesse de participação, apresentada pela empresa Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., porém a Administração Municipal, decidiu por nova abertura da Chamada,



Processo Administrativo n.º 5957/2018

objetivando buscar novas Petições de Manifestação de Interesse, por empresas interessadas, numa melhor ampliação da realização do estudo e levantamentos, na busca de uma, **possível**, melhor solução técnica para implantação da melhoria dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

4.2. As petições deverão ser apresentadas mediante protocolo pessoal do interessado, constando de duas vias do requerimento de solicitação de apresentação (ofício constando os dados da empresa ou pessoa física, resumido, apresentado a petição), sendo uma via para recebido do requerente pelo Departamento;

4.3. Dúvidas em relação à apresentação poderão ser endereçadas ao Departamento de Licitações, através do telefone (24) 3352-1771, ou pelo e-mail: licitaca.itatiaia@yahoo.com.br.

05 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:

5.1. Mediante a entrega dos estudos, fica transferida ao Município de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, a sua respectiva e integral propriedade, para que ele possa utilizá-los amplamente a favor de seus interessados, não remanescendo propriedade intelectual a quem os elaborou, salvo as de ordem meramente moral (autoria), quando cabível.

06 - DA INEXISTÊNCIA DE CONTRATO OU DE COMPROMISSO:

6.1. A apresentação de petições de manifestação de interesse não gera nenhum vínculo obrigacional entre seu (s) subscritor (es) e o Município de Itatiaia, além do quanto disposto neste Edital;

6.2. O PMI não resulta em qualquer garantia de contratação futura, nem poderá ser interpretado como um início de processo de contratação pelo Município de Itatiaia, referente a projetos que tenham sido apresentados no âmbito do PMI;

6.3. O Município de Itatiaia não poderá ser considerado responsável pela não utilização de procedimento licitatório ou contratação a que se procura subsidiar com os estudos autorizados mediante o presente PMI;

6.4. A aceitação, total ou parcial, de ideias de alguns interessados, bem como o seu uso em eventual procedimento licitatório, não gerará obrigação de contratação desse interessado pelo Município de Itatiaia, inexistindo qualquer responsabilidade do Município, em caso de inabilitação ou desclassificação em procedimentos porventura instaurado.

07 - CUSTO E REEMBOLSO:

7.1. Os interessados serão responsáveis pelos custos decorrentes da preparação de sua petição de manifestação de interesse, não tendo direito a qualquer ressarcimento no que toca a tais custos;

7.2. No que se refere aos custos dos estudos, estes serão ressarcidos desde que tais estudos sejam efetivamente adotados pela Administração Pública e o objeto do mesmo venha a ser licitado e contratado pela Prefeitura Municipal de Itatiaia;

7.3. A condição do reembolso dos custos dos estudos pelo licitante vencedor ou pela sociedade que vier a ser contratada pelo Município deve estar expressamente prevista no Edital de Licitação, nos termos do artigo 21, da Lei n.º 8.987/95;

7.4. Os estudos deverão ser entregues no prazo limite definido no Termo de Referência, podendo tal prazo ser prorrogado a critério da Administração Municipal;

7.5. A realização ou não do certame licitatório pautar-se-á em razões de conveniência e oportunidade a serem examinadas pelo Município de Itatiaia, não gerando direito adquirido à realização do processo licitatório para as pessoas autorizadas.

08 - DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

8.1. É direito da Administração Pública de Itatiaia:

a) Interromper, suspender ou revogar, a qualquer momento, o presente Procedimento de Manifestação de Interesse;

b) Solicitar informações adicionais, para retificar ou complementar o seu entendimento;

c) Considerar, excluir, aceitar parcialmente, com ou sem modificação, as ideias, informações e sugestões obtidas mediante o presente Procedimento de Manifestação de Interesse;

d) Não promover a licitação ou contratação objeto dos estudos relativos ao presente Procedimento de Manifestação de Interesse;



Processo Administrativo n.º 5957/2018

- e) Publicar a qualquer tempo o nome dos interessados;
- f) Convocar reuniões técnicas para expor dúvidas, informações e colher alternativas e esclarecimento quanto aos estudos e informações apresentadas, inclusive com a participação de representante da sociedade civil e de eventuais colaboradores ou contratados do Município.

09 - DA ANÁLISE E DA AUTORIZAÇÃO:

- 9.1. As petições de manifestação de interesse serão analisadas por Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal para este fim;
- 9.2. A análise será sempre objetiva, mesmo no que concerne ao mérito administrativo, e somente haverá indeferimento após se oportunizar ao interessado a correção de eventuais falhas ou melhoria dos aspectos técnicos de sua petição, em prazo que não poderá exceder a 48 (quarenta e oito) horas;
- 9.3. Poderão ser deferidas várias petições para realização dos estudos, devendo a Administração Municipal, livremente e com base no interesse público, analisar o conteúdo dos estudos, a fim de subsidiar decisão administrativa relativa ao procedimento de contratação;
- 9.4. Os interessados que tenham sua petição de manifestação de interesse deferida serão autorizados a elaborar os estudos descritos no Termo de Referência, que integra este Edital, com acesso a todas as informações necessárias que estejam em poder da Administração Municipal de Itatiaia, necessários a sua elaboração;
- 9.5. A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não ser observado o prazo de entrega dos estudos previsto no Termo de Referência que acompanha este Edital.

10 - DA ANÁLISE DOS ESTUDOS RECEBIDOS:

- 10.1. O (s) estudo (s) recebido (s) em decorrência desta manifestação de interesse serão analisados exclusivamente pela Administração Municipal, através de Comissão Especial nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, especificamente para este fim;
- 10.2. A análise dos estudos será efetuada de forma predominantemente objetiva e sob critérios próprios e, se surgirem dúvidas de qualquer origem, a Administração Municipal poderá solicitar os devidos esclarecimentos aos executores dos mesmos, concedendo o prazo que julgar oportuno ao atendimento ao pedido de esclarecimento, em razão de seu grau de complexidade e composição.

11 - DA DIVULGAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS:

- 11.1. A (s) autorização (es) concedida (s) serão publicadas no Jornal a Voz da Cidade e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itatiaia (Diário Eletrônico), no prazo de até 15 (quinze) dias após sua solicitação, e oficiadas as empresas ou pessoas física participantes da data de publicação, contando-se o prazo de entrega dos estudos autorizados, a partir do 10º (décimo) dia pós a publicação da autorização;
- 11.2. Devendo as empresas autorizadas, após esta comunicação de autorização, manterem contato com a Secretaria Municipal de Planejamento, para obterem as informações necessárias, que considerarem para realização dos serviços, cabendo inclusive a esta Secretaria possíveis autorizações de prorrogação do prazo de entrega dos estudos, a partir de requerimento encaminhado pela autorizada, devidamente justificado. Através do telefone (24) 3352-2316 ou e-mail: secplan@itatiaia.rj.gov.br

Itatiaia, 17 de outubro de 2018.

Manoel Henrique de Moraes

Diretor do Departamento de Licitações / PMI-RJ



Processo Administrativo n.º 5957/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto Municipal n.º 2.421, de 13 de junho de 2014, faz saber que se encontra instaurado Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar a Elaboração de Estudos Técnicos de Estruturação de Projeto destinado à Implantação, Expansão, Estruturação, Operação e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Efluentes Sanitários, visando assim, a implementação de melhorias nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para subsidiar a melhor gestão destes serviços públicos.

Considerando:

- a) o disposto no art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, combinado com o art. 21, da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e com art. 31 da Lei Federal n.º 9.074, de 7 de julho de 1995, que conferem a potenciais interessados em contratos de concessão a possibilidade de apresentação de projetos e estudos de utilidade para a futura licitação, sem prejuízo do direito de participarem do certame e assegurado o correspondente ressarcimento, pelo vencedor da licitação;
- b) que a Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, define as diretrizes para o saneamento básico, estabelecendo, dentre outros, os princípios da universalização de acesso à água potável e do esgotamento sanitário, bem como da eficiência e da sustentabilidade econômica desses serviços públicos;
- c) a relevância dos serviços públicos de água e esgoto para a garantia da qualidade do meio ambiente, da saúde pública e do próprio desenvolvimento urbano dos municípios, o que demanda a constante necessidade de realização de melhorias e investimentos no setor de saneamento básico;
- d) que o Município de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, também demanda essas constantes melhorias, sobretudo nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, onde há uma especial preocupação com a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgotos domiciliares, incluindo a disposição final dos efluentes, e quanto à continuidade e qualidade na prestação de tais serviços; e
- e) que o Poder Executivo Municipal já deu início aos procedimentos visando o adequado planejamento dos serviços públicos do saneamento, através da implementação efetiva do Plano Municipal de Saneamento, conforme dispositivos do Decreto Municipal n.º 2.421, de 13 de junho de 2014.

II. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) na Elaboração de Estudos Técnicos de Estruturação de Projeto destinado à Implantação, Expansão, Estruturação, Operação e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Efluentes Sanitários no Município de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro.



Processo Administrativo n.º 5957/2018

III. JUSTIFICATIVA

O Município de Itatiaia se localiza na divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, na Serra da Mantiqueira, na mesorregião do Médio Paraíba e microrregião Vale do Paraíba Fluminense, Estado do Rio de Janeiro, tendo como municípios limítrofes Bocaina de Minas (MG) e Resende (RJ). Itatiaia, distante 174 km da capital Rio de Janeiro, e 276,6 km da Capital de São Paulo, apresenta uma área territorial de aproximadamente 245 km², o que corresponde a 0,5148 % do Estado, e uma população estimada de 30.703 habitantes (IBGE, 2018).



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Itatiaia#/media/File:RiodeJaneiro_Municip_Itatiaia.svg

O município é dividido em 03 (três) Unidades Administrativas: Centro, Penedo, Maringá/Maromba (Plano Diretor 2016) que possuem características bem diversas de uso e ocupação, merecendo tratamentos específicos no Plano Diretor e nas demais Leis Complementares.

A Cidade de Itatiaia possui enorme riqueza ambiental, diversas opções turísticas e inúmeras indústrias que atraem visitantes todos os meses do ano, somando uma significativa população flutuante a já existente.

Dados do IBGE demonstram que houve um aumento expressivo populacional de Itatiaia entre os anos 1991 e 2010 e conseqüentemente um deslocamento considerável das populações residentes nas áreas rurais para as áreas urbanas, bem como urbanizações de novas áreas, muitas vezes sem ordenamento e planejamento urbano, gerando adensamentos habitacionais em áreas precárias.

Evolução Populacional			
Ano	Itatiaia	Rio de Janeiro	Brasil
1991	16.073	12.807.706	146.825.475
1996	20.943	13.323.919	156.032.944
2000	24.739	14.391.282	169.799.170
2007	31.185	15.420.375	183.987.291
2010	28.783	15.989.929	190.755.799

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=330225&search=rio-de-janeiro|itatiaia>

A cidade passou por mudanças socioeconômicas significativas no tempo. Em bibliografias acadêmicas, identificam-se momentos bem distintos de atividades econômicas que caracterizaram a região e, mais especificamente, a Cidade de Itatiaia, onde se descrevem uma transição da agricultura para o turismo de visita, principalmente aos atrativos de suas belezas naturais emoldurados, ainda, pela presença territorial do primeiro Parque Nacional de Conservação Ambiental da Mata Atlântica. O Turismo foi se enraizando como importante atividade geradora de



Processo Administrativo n.º 5957/2018

oportunidades econômicas, mas recebeu o fortalecimento de Indústrias, principalmente no setor automotivo, dando uma alavancada na economia local. Com o crescimento econômico, atribui-se academicamente uma migração de populações da região e de outros estados, buscando oportunidades de emprego e renda na Cidade de Itatiaia, trazendo consigo ocupações, na grande maioria, irregulares de suas áreas e um crescimento populacional por migração.

Diante dos graves e complexos problemas provocados pelo crescimento ininterrupto e desordenados das Unidades Administrativas (Centro, Pendo e Maringá/Maromba) se intensificam os conflitos com as principais Unidades de Conservação que influenciam a região (Parque Nacional de Itatiaia, APA da Serra da Mantiqueira, Parque Estadual da Pedra Selada, Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e Rio Negro), aumentam os aglomerados habitacionais, aumentam as ocupações e construções irregulares e, conseqüentemente, surgem vários conflitos fundiários, urbanísticos e ambientais que acabam se agravando pela falta de Programas que associam desenvolvimento econômico social com preservação ambiental.

Entre essas fragilidades socioambientais, destaca-se a situação do Saneamento Ambiental de Itatiaia que segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2016) e o “Ranking do Saneamento do Médio Paraíba do Sul” apresentado no “XIV Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia”, 26 a 27 de outubro de 2017 (<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos17/9725145.pdf>), apontam a Cidade numa posição de 12º colocado entre os 19 pertencentes à região estudada (Itatiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Pinheiral, Valença, Rio das Flores, Comendador Levy Gasparian, Rio Claro, Piraí, Barra do Piraí, Vassouras, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Três Rios e Mendes).



Fonte: <http://www.cbhmedioparaiba.org.br/area-atuacao.php>

A situação de Itatiaia, em respeito à água servida e o esgoto sanitário coletado e tratado, segundo a versão final da “ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITATIAIA” (SERENCO/INEA, 2013), pode estar contrariando aos dispositivos estabelecidos nas diretrizes da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que “estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico”, principalmente ao disposto no artigo segundo da referida lei, conforme transcrito a seguir:

Lei n.º 11.445, de 05 de Janeiro de 2007. “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências”.

Art.2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

I - Universalização do acesso;



Processo Administrativo n.º 5957/2018

II - Integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III - **Abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;**

IV - Disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes, adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado; (Redação dada pela Lei n.º 13.308, de 2016);

V - Adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

VI - Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII - Eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII - Utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

IX - Transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X - Controle social;

XI - **Segurança, qualidade e regularidade;**

XII - **Integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;**

XIII - Adoção de medidas de fomento à moderação do consumo de água. (Incluído pela Lei n.º 12.862, de 2013).

Dados do SNIS (2017) informam que a Administração Pública Municipal opera e mantém a prestação dos serviços de água e esgoto de forma direta, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Segundo a “ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITATIAIA” (SERENCO/INEA, 2013) e o SNIS (2017), os locais de captações de água que atendem a população de Itatiaia e visitantes não são protegidos e a água captada e distribuída nas redes não é tratada em Estações de Tratamento de Água (ETA), sendo apenas realizada desinfecção por cloração.

Parâmetro	Valor encontrado
População Urbana Atendida Água [habitante]	27.813
População Rural Atendida Água [habitante]	970
Índice de Atendimento Total de Água [percentual]	100,0
Quantidade de ligações ativas de água [ligação]	8.277
Quantidade de economias ativas de água [ligação]	8.277
Volume de água produzido [1.000 m³/ano]	5.100
Volume de água consumido [1.000 m³/ano]	2.524
Volume de água tratada em ETA [1.000 m³/ano]	0
Volume de água tratado por simples desinfecção [1.000 m³/ano]	5.100
Volume de água fluoretada [1.000 m³/ano]	0
Extensão da rede de água [km]	100

Fonte: SNIS/SERENCO, 2013

Segundo estudo prévio para elaboração do Plano de Saneamento Municipal de Itatiaia, realizado pela SERENCO (2013), não existem informações na Prefeitura Municipal de Itatiaia que localizem as redes de distribuição de água nos territórios da Cidade. O mesmo estudo indica, ainda, “que a malha de distribuição de água possui diversos pontos mal conservados, com vazamentos e impregnação



Processo Administrativo n.º 5957/2018

com resíduos, depositados ao longo dos anos, fatores que contribuem com o índice de perdas na distribuição, o qual apresenta valor de aproximadamente 50%", demonstrando, com isso, que o sistema atual de captação, tratamento e distribuição de água é precário e necessita de investimentos financeiros para atingir a eficiência de serviços.

No caso dos efluentes sanitários, segundo a "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITATIAIA" (SERENCO/INEA, 2013) e SNIS 2017, a Prefeitura Municipal de Itatiaia (PMI) é a responsável pela coleta e "tratamento". Em geral, as "redes de esgoto" são ligadas às galerias de água pluvial, outra parte são ligações que jogam de forma in natura esgoto em diversos pontos de corpos hídricos da cidade e somente uma pequena porção do "sistema", núcleo central de Itatiaia, possui rede de esgoto separado da rede de drenagem, porém lançando esse efluente sem nenhum tratamento nos sistemas hídricos. Apesar do estudo da SERENCO (2013) apresentar quatro Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) instaladas na Cidade, duas privadas e duas públicas (Maromba e Maringá), dados do SNIS 2017 indicam que nenhum efluente sanitário é tratado nessas estações, conforme resoluções que regulamentam esses sistemas de tratamento. O Estudo realizado pela SERENCO (2013) indica, ainda, ser comum a presença de fossas sépticas em residências e comércios, em vários bairros da Cidade, contudo, segundo essa fonte, estes "sistemas se encontram em sua maioria subdimensionados ou não apresentam manutenção adequada, o que provoca danos aos sistemas hídricos e também ao lençol freático".

Parâmetro	Valor encontrado
População urbana atendida com esgotamento sanitário [habitante]	18.771
População rural atendida com esgotamento sanitário [habitante]	0
Volume de esgoto coletado [1.000 m³/ano]	1.985
Volume de esgoto tratado [1.000 m³/ano]	0
Quantidade de ligações totais de esgoto [ligação]	4.979
Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto [ligação]	4.979
Extensão da rede de esgoto [km]	63

Fonte: SNIS/SERENCO, 2013

Estudos indicam uma estreita relação entre a falta de tratamento do esgoto sanitário gerado no município com o número de casos de enfermos por diarreia e gastroenterite nos índices epidemiológicos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Neste contexto epidemiológico, a falta de um saneamento básico ideal (no caso específico desse Termo, água e esgoto), em Itatiaia, deixa a população exposta a vários riscos à saúde, com os sistemas de água e esgoto inadequados, conforme exposto acima, resultando em índices de enfermidade importantes para atenção do Poder Público.



Processo Administrativo n.º 5957/2018

Agravos	Número de Casos				
	2006	2007	2008	2009	2010
Acidentes de Animais Peçonhentos	12	25	22	4	7
Atendimento Anti-Rábico	0	93	76	42	45
Candidíase	0	0	0	4	12
Condiloma Acuminado (Verrugas Anogenitais)	0	11	3	8	6
Dengue	0	84	7	1	4
Diarreia e Gastroenterite de origem infecciosa presumível	715	1.108	1.076	1.067	726
Escabiose (sarna)	0	0	0	55	62
Doenças Sexualmente Transmissíveis	28	2	6	7	6
Hanseníase	4	6	3	1	3
Hepatite Viral	1	3	0	0	0
Herpes Genital	8	5	2	4	2
Herpes Zoster (zona)	0	0	0	8	11
Meningite	2	0	2	1	4
Sífilis em Adultos	0	0	1	0	2
Sífilis Congênita	0	0	0	3	4
Sífilis em Gestantes	0	0	0	2	6
Síndrome do Corrimento Cervical em mulheres	55	57	72	10	0
Síndrome do Corrimento Uretral	1	0	0	0	0
Síndrome de Úlcera Genital (excluindo herpes genital)	0	1	5	5	0
Tétano Acidental	0	1	0	0	0
Tricomoníase	0	0	0	2	8
Tuberculose	3	7	6	8	7
Varicela	19	44	38	105	106
Total	848	1.447	1.319	1.337	1.021

Fonte: Sinan – Vigilância Epidemiológica.

O Plano Municipal de Saneamento Básico e a “ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITATIAIA” (SERENCO/INEA, 2013) se integrarão ao conjunto desse Termo de Referência e, assim, seu conhecimento terá que ser de domínio da autorizada, sendo então uma referência fundamental para o desenvolvimento do escopo dos serviços que deverão ser realizados pela mesma.

IV. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. MODELAGEM TÉCNICA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Estão contempladas as seguintes atividades e/ou produtos:

A. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

Deverá ser realizada a descrição do sistema existente, (cadastro dos sistemas existentes e/ou projetos), para uma visualização do panorama atual, com planta geral, croqui e descrição de todas as suas componentes, a saber:

- ✚ Ligações de água: padrão atual, cadastro das ligações existentes por categoria, com a sua localização em planta;
- ✚ Levantamento das ligações de grandes consumidores, por meio do cadastro da área comercial;
- ✚ Rede de distribuição: extensão total, separadas por setor, material e diâmetro;
- ✚ Adutoras de Água Tratada: localização, material, diâmetro, extensão, vazão nominal e vazão



Processo Administrativo n.º 5957/2018

de operação;

✚ Adutoras de Água Bruta: localização, material, diâmetro, extensão, vazão nominal e vazão de operação;

✚ Estações pressurizadoras – Boosters: localização, dimensões do poço, equipamentos instalados, vazão, potência e consumo de energia e insumos;

✚ Válvulas Redutoras de Pressão VRPs: localização, material, dimensões, vazão nominal e vazão de operação; e

✚ Mananciais: indicação de estudo para futuras captações caso o ganho com a redução de perdas não seja suficiente para atendimento populacional no horizonte do projeto.

Deverão ser descritas as características principais das unidades, tais como: localização (endereço e coordenadas georreferenciadas), área ocupada, dimensões de obras civis, tipo de instalação, extensões e diâmetros das tubulações e todas as informações que possam identificar cada unidade componente do sistema.

B. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA EXISTENTE E AVALIAÇÃO DE CENÁRIOS

Deverá ser realizado um diagnóstico das unidades do sistema, por meio de cálculos de verificação de capacidade, abordando aspectos de conservação, desempenho e dificuldades operacionais, visando ao aproveitamento das instalações existentes. Caso seja identificada alguma estrutura a ser abandonada, a AUTORIZADA a realizar o PMI deverá apresentar estudo deste diagnóstico à ADMINISTRAÇÃO, levando em consideração os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais, para que esta tenha subsídios para a tomada de decisão.

Devem constar também avaliações sobre:

❖ Área e/ou população efetivamente atendida por cada setor de acordo com o modelo apresentado no Quadro 01:

Sector e/ou Região	Pop. Total (hab)	Pop. Atendida (hab)	Vias (km)	Vias com RD (km)	Rede Necessária ¹ (km)	Rede Existente (km)	Rede em Execução (km)	Rede Projetada ² (km)	Déficit de Rede ³ (km)

Quadro 01 – Diagnóstico – Déficit de Redes de distribuição (RDs).

1 – Considerando 100% de cobertura.

2 – Projetos Básicos e/ou Executivo.

3 – Em relação à rede existente + rede em execução.

Para dimensionamento do déficit de rede deverá ser considerado assentamento de rede simples nas vias.

❖ População atendida e nível de atendimento em cada setor, dispo de informações do banco de dados comercial sobre a planta cadastral da rede de distribuição e ligações;

❖ Simulação da rede de distribuição existente para avaliação da condição de operação de cada trecho da rede com relação às perdas de cargas e pressões, face à demanda atual, apontando trechos que necessitam de intervenção imediata e futura; e

❖ Regime de operação, problemas operacionais e de manutenção e consumo de energia das instalações e linhas de recalque.



Processo Administrativo n.º 5957/2018

C. ESTUDOS

Os seguintes estudos deverão ser elaborados pela AUTORIZADA:

- ✓ Avaliação da capacidade de atendimento das captações atuais e futuras, bem como avaliação de outros possíveis pontos para captação. Para o estudo de implantação de ETAs deverá ser apresentado para os locais propostos, minimamente: enquadramento, vazões críticas ($Q_{7,10}$), e seus critérios de outorga;
- ✓ Elaboração de metodologias, padrões técnicos de projetos e critérios para construções, aprovações e recebimento de ETAs e poços subterrâneos para atendimento de novos loteamentos fora da área de abrangência da rede de distribuição de água;
- ✓ Definição de metas e critérios para substituição de redes antigas, estabelecendo o Plano de Substituição de Redes de Água;
- ✓ Definição de metas e critérios para estabelecer o Plano de Implantação de Hidrômetros;
- ✓ Definição de metas e critérios para Geofonamento de redes, estabelecendo o Plano de atuação conforme modelo hidráulico;
- ✓ Definição de mecanismos e sistemas para otimização de cobranças e gestão de gastos; e
- ✓ Planejamento e definições de ações emergenciais e contingenciais.

PREMISSAS

A AUTORIZADA deverá observar as seguintes premissas na elaboração do estudo:

- ✓ Para os casos específicos de núcleos urbanos isolados dentro de áreas rurais, o perímetro poderá ser extrapolado;
- ✓ O estudo para previsão da população fim de projeto deverá considerar as demandas apontadas e deverá fazer a análise do potencial das áreas não adensadas;
- ✓ Para o estudo, considerar população de saturação na avaliação das redes e para ETAs com horizonte de projeto para o ano 2048;
- ✓ Nas regiões para as quais não exista rede implantada e/ou em implantação, bem como projetos básicos e/ou executivos, a AUTORIZADA deverá fazer um estudo de concepção, no qual sejam apropriados os custos de implantação;
- ✓ Nas regiões para as quais exista projeto básico ou executivo, a concepção destes deverá ser avaliada pela AUTORIZADA. Novas concepções poderão ser propostas, caso estas visem à redução nos custos de implantação e/ou manutenção, e deverão ser validadas pela ADMINISTRAÇÃO; e
- ✓ Deverá ser utilizada metodologia para avaliação da sustentabilidade econômica e sua matriz para análise pela ADMINISTRAÇÃO.

FORMULAÇÃO DAS ALTERNATIVAS

As alternativas a serem formuladas, a partir dos diagnósticos e simulação hidráulica, bem como estudos anteriormente apresentados, principalmente a "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITATIAIA" (SERENCO/INEA, 2013), devem contemplar aspectos locacionais, tecnológicos e operacionais, com a descrição de todas as unidades componentes do sistema.

Devem ainda ser apresentadas alternativas de aproveitamento total ou parcial de sistemas existentes.

As alternativas a serem apresentadas devem considerar todos os elementos do sistema de distribuição de água, ou seja, redes de distribuição, estações elevatórias, reservatórios, ETAs, poços, entre outros.

Devem ser considerados os locais de implantação de novas infraestruturas.

Para cada alternativa, devem ser posteriormente avaliados os impactos ambientais e sociais negativos e positivos das diversas fases de implantação e operação do empreendimento, os quais devem ser devidamente considerados na seleção da alternativa, como também, os aspectos legais junto às entidades competentes.

As alternativas devem atender às demandas levantadas, para cada intervalo de tempo até ao fim do horizonte do plano, com etapas de planejamento em intervalos máximos de 10 (dez) anos.



Processo Administrativo n.º 5957/2018

ESTIMATIVA DE CUSTO DAS ALTERNATIVAS PROPOSTAS

Devem ser apresentados para cada alternativa:

- ✚ Data base;
- ✚ Planilhas de orçamento – memorial de cálculo do orçamento estimado;
- ✚ Composição de custos de serviços e propostas de materiais e equipamentos;
- ✚ Estimativa dos custos de implementação das medidas mitigadoras e compensatórias e dos planos e programas ambientais necessários;
- ✚ Custos operacionais e de manutenção;
- ✚ Custos de desapropriações; e
- ✚ Custos de desativação de unidades existentes e recuperação ambiental da(s) área(s) em questão.

Os orçamentos deverão ser elaborados para cada alternativa proposta, incluindo subdivisões por categoria (exemplo: rede coletora, estações de recalque, estação de tratamento, obras civis, equipamentos, etc.), com base em curvas paramétricas ou algum sistema referencial de custo oficial, como EMOP/RJ ou SINAPI.

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS PROPOSTAS

A análise será efetuada através de estudo técnico, econômico financeiro e ambiental. O cotejo entre as alternativas deve apresentar o elenco das vantagens e desvantagens sobre cada um dos aspectos.

A. ANÁLISE TÉCNICA

A análise técnica deve considerar a compatibilidade entre a tecnologia empregada, a flexibilidade operacional, a vulnerabilidade do sistema ao longo da vida útil esperada, o prazo previsto de execução, entre outros aspectos relevantes para cada caso.

B. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A análise econômico-financeira deve considerar o estudo econômico, em valor presente, dos correspondentes investimentos previstos, das despesas de exploração e manutenção e do faturamento dos serviços durante a vida útil dos componentes de cada alternativa.

C. ANÁLISE AMBIENTAL

A análise ambiental deve identificar e avaliar os principais impactos inerentes a cada alternativa escolhida e que podem ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento proposto.

D. COMPARAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL, E JUSTIFICATIVAS DAS ALTERNATIVAS ESCOLHIDAS

A concepção mais adequada de cada sistema deverá ser demonstrada a partir de um estudo comparativo de viabilidade técnica, econômica e ambiental entre as alternativas estudadas, mediante apresentação do elenco das vantagens e desvantagens inerentes a cada aspecto em consideração, no formato de matriz, pontuando-se cada componente.

A AUTORIZADA deverá apresentar cada matriz para validação da alternativa junto à equipe técnica do município.

APRESENTAÇÃO DA CONCEPÇÃO ESCOLHIDA

Devem ser apresentados, de forma descritiva e resumida, todos os itens referentes à concepção escolhida, de modo a permitir seu perfeito entendimento e visualização.

São elementos imprescindíveis aos estudos e projetos:

- ✓ Caracterização da área de estudo, apresentada na forma de memorial descritivo, com descrição completa da concepção proposta, funcionalidade e justificativas;



Processo Administrativo n.º 5957/2018

- ✓ Quadros-resumo de população e vazões;
- ✓ Identificação dos tipos de terreno (terceiros, uso comum, patrimonial) para os eventuais casos de equipamentos a serem instalados nestes;
- ✓ Locação e descrição do sistema proposto, com apresentação de desenhos, plantas, para o entendimento em nível de anteprojeto;
- ✓ Etaperização das implantações;
- ✓ Apresentação do orçamento geral por etapa de projeto;
- ✓ Proposta de tarifas com amostragem comparativa da região;
- ✓ Abordagem dos impactos ambientais; e
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – do estudo.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESCOPO DOS SERVIÇOS

Estão contempladas as seguintes atividades e/ou produtos:

A. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

Deverá ser realizada a descrição do sistema existente (cadastro dos sistemas existentes e/ou projetos), para uma visualização do panorama atual, com planta geral, croqui e descrição de todas as suas componentes, a saber:

- ✓ Ligações de esgoto: padrão atual, cadastro das ligações existentes por categoria, com a sua localização em planta;
- ✓ Levantamento das ligações de grandes consumidores, por meio do cadastro da área comercial;
- ✓ Rede coletora - RC: extensão total, separadas por Bacia, material e diâmetro;
- ✓ Interceptores: localização, material, diâmetro, extensão, vazão nominal e vazão de operação;
- ✓ Estações de Recalque – ER: localização, dimensões do poço, equipamentos instalados, vazão, potência e consumo de energia e insumos;
- ✓ Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs: localização, tecnologia de tratamento, vazão nominal, vazão de operação, população atendida, bacias e/ou bairros atendidos, eficiência, produção de lodo mensal, destinação do lodo, destinação do efluente final, consumo de energia e insumos;
- ✓ Elevatórias: localização, tecnologia de tratamento, vazão nominal, vazão de operação, população atendida, Bacias e/ou bairros atendidos, eficiência, produção vazão de efluente lançada e vazão máxima permitida para cada lançamento; e
- ✓ Corpos Receptores: ETE(s) contribuinte(s), vazão no(s) ponto(s) de mistura, dados de qualidade à montante, à jusante e no(s) ponto(s) de mistura, vazão de efluente lançada, vazão máxima permitida para cada lançamento.

Deverão ser descritas as características principais das unidades, tais como: localização (endereço e coordenadas georreferenciadas), área ocupada, dimensões de obras civis, tipo de instalação, extensões e diâmetros das tubulações e todas as informações que possam identificar cada unidade componente do sistema.

B. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA EXISTENTE E AVALIAÇÃO DE CENÁRIOS

Deverá ser realizado um diagnóstico das unidades do sistema, por meio de cálculos de verificação de capacidade, abordando aspectos de conservação, desempenho e dificuldades operacionais, visando ao aproveitamento das instalações existentes. Caso seja identificada alguma estrutura a ser abandonada, a AUTORIZADA deverá apresentar estudo deste diagnóstico à ADMINISTRAÇÃO, levando em consideração os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais, para que esta tenha subsídios para a tomada de decisão.

Devem constar também avaliações sobre:

- ✓ Área e/ou população efetivamente atendida por cada Bacia e ETE, de acordo com o modelo apresentado no Quadro 02:



Processo Administrativo n.º 5957/2018

Bacia e/ou Região	Contribui para a ETE	Pop. Total (hab)	Pop. Atendida (hab)	Vias (km)	Vias com RC (km)	Rede Necessária	Rede Existente	Rede em Execução	Rede Projetada ²	Déficit de Rede ³ (km)

Quadro 02 – Diagnóstico – Déficit de Redes Coletoras (RCs).

1 – Considerando 100% de cobertura.

2 – Projetos Básicos e/ou Executivos.

3 – Em relação à rede existente + rede em execução.

Para dimensionamento do déficit de rede deverá ser considerado assentamento de rede simples nas vias.

- ✓ População atendida e nível de atendimento em cada Bacia, dispondo das informações do banco de dados comercial sobre a planta cadastral da rede coletora e ligações;
- ✓ Simulação da rede coletora existente, para avaliação da condição de operação de cada trecho da rede versus vazão de saturação, face à demanda atual, apontando trechos que necessitam de intervenção imediata e futura;
- ✓ Nas regiões com Redes Coletoras implantadas, pesquisar no cadastro existente as residências caracterizadas como “soleira baixa” (cota abaixo do nível da rua), levantando as informações apresentadas no Quadro 03;

Bacia e/ou Região	Endereço (Rua)	N.º de Economias

Quadro 03 – Diagnóstico – Residências com soleira baixa.

- ✓ Avaliação dos corpos receptores quanto à sua qualidade a montante e jusante do ponto de lançamento;
- ✓ Regime de operação, problemas operacionais e de manutenção e consumo de energia das instalações e linhas de recalque.

C. ESTUDOS

Os seguintes estudos deverão ser elaborados pela AUTORIZADA:

- ✓ Avaliação da capacidade de suporte de carga dos corpos receptores, atuais e futuros nos pontos de lançamento, bem como avaliação de outros possíveis pontos para lançamento. Para o estudo de novas ETEs, nas avaliações dos corpos receptores, deverá ser apresentado para os locais propostos, minimamente: enquadramento, vazões críticas ($Q_{7,10}$ e Q_{95}), cargas poluentes admissíveis (em termos dos principais parâmetros de lançamento vigentes) e, caso aplicável, seus critérios de outorga;
- ✓ Análise de viabilidade para implantação de sistema de reuso de efluente tratado para grandes consumidores industriais;
- ✓ Análise das unidades existentes e projetada frente à possibilidade de geração de energia com a digestão do lodo;



Processo Administrativo n.º 5957/2018

- ✓ Elaboração de metodologias, padrões técnicos de projetos e critérios para construções, aprovações e recebimento de ETEs para atendimento de novos loteamentos fora da área de abrangência da rede coletora de esgoto;
- ✓ Definição de metas e critérios para substituição de redes antigas, estabelecendo o Plano de Substituição de Redes de Esgoto;
- ✓ Definição de mecanismos e sistemas para otimização de cobranças e gestão de gastos; e
- ✓ Planejamento e definições de ações emergenciais e contingenciais.

PREMISSAS

A AUTORIZADA deverá observar as seguintes premissas na elaboração do estudo:

- ✓ Sistema separador absoluto em todo o município;
- ✓ Para os casos específicos de núcleos urbanos isolados dentro de áreas rurais, o perímetro poderá ser extrapolado;
- ✓ Para o estudo, considerar população de saturação na avaliação das redes e para ETEs com horizonte de projeto para o ano 2048;
- ✓ Nas regiões para as quais não exista rede implantada e/ou em implantação, bem como projetos básicos e/ou executivos, a AUTORIZADA deverá fazer um estudo de concepção, no qual sejam apropriados os custos de implantação;
- ✓ Nas regiões para as quais exista projeto básico, a concepção destes deverá ser avaliada pela AUTORIZADA. Novas concepções poderão ser propostas, caso estas visem à redução nos custos de implantação e/ou manutenção, ETEs unifamiliares ou Fossas Filtros e Sépticas.

FORMULAÇÃO DAS ALTERNATIVAS

As alternativas a serem formuladas, a partir dos diagnósticos e simulação hidráulica, bem como estudos anteriormente apresentados, devem contemplar aspectos locacionais, tecnológicos e operacionais, com a descrição de todas as unidades componentes do sistema.

Devem ainda ser apresentadas alternativas de aproveitamento total ou parcial de sistemas existentes.

As alternativas a serem apresentadas devem considerar todos os elementos do sistema de esgotamento sanitário, ou seja, redes coletoras, estações de recalque, elevatórias, ETEs, entre outros.

Devem ser considerados os locais de implantação de novas infraestruturas.

Para cada alternativa, devem ser posteriormente avaliados os impactos ambientais negativos e positivos das diversas fases de implantação e operação do empreendimento, os quais devem ser devidamente considerados na seleção da alternativa, como também, os aspectos legais junto às entidades competentes.

As alternativas devem atender às demandas levantadas, para cada intervalo de tempo até ao fim do horizonte do plano, com etapas de planejamento em intervalos máximos de 10 (dez) anos.

ESTIMATIVA DE CUSTO DAS ALTERNATIVAS PROPOSTAS

Devem ser apresentados para cada alternativa:

- ✓ Data base;
- ✓ Planilhas de orçamento – memorial de cálculo do orçamento estimado;
- ✓ Composição de custos de serviços e propostas de materiais e equipamentos;
- ✓ Estimativa dos custos de implementação das medidas mitigadoras e compensatórias e dos planos e programas ambientais necessários;
- ✓ Custos operacionais e de manutenção;
- ✓ Custos de desapropriações;
- ✓ Custos de desativação de unidades existentes e recuperação ambiental da(s) área(s) em questão.



Processo Administrativo n.º 5957/2018

Os orçamentos deverão ser elaborados para cada alternativa proposta, incluindo subdivisões por categoria (exemplo: rede coletora, estações de recalque, estação de tratamento, obras civis, equipamentos, etc.), com base em curvas paramétricas ou algum sistema referencial de custo.

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS PROPOSTAS

A análise será efetuada através de estudo técnico, econômico financeiro e ambiental. O cotejo entre as alternativas deve apresentar o elenco das vantagens e desvantagens sobre cada um dos aspectos.

A. ANÁLISE TÉCNICA

A análise técnica deve considerar a compatibilidade entre a tecnologia empregada, a flexibilidade operacional, a vulnerabilidade do sistema ao longo da vida útil esperada, o prazo previsto de execução, entre outros aspectos relevantes para cada caso.

B. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A análise econômico-financeira deve considerar o estudo econômico, em valor presente, dos correspondentes investimentos previstos, das despesas de exploração e manutenção e do faturamento dos serviços durante a vida útil dos componentes de cada alternativa.

C. ANÁLISE AMBIENTAL

A análise ambiental deve identificar e avaliar os principais impactos inerentes a cada alternativa escolhida e que podem ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento proposto.

D. COMPARAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL, E JUSTIFICATIVAS DAS ALTERNATIVAS ESCOLHIDAS

A concepção mais adequada de cada sistema deverá ser demonstrada a partir de um estudo comparativo de viabilidade técnica, econômica e ambiental entre as alternativas estudadas, mediante apresentação do elenco das vantagens e desvantagens inerentes a cada aspecto em consideração, no formato de matriz, pontuando-se cada componente.

A AUTORIZADA deverá apresentar cada matriz para validação da alternativa junto à equipe técnica do Município, quando da análise dos estudos.

APRESENTAÇÃO DA CONCEPÇÃO ESCOLHIDA

Devem ser apresentados, de forma descritiva e resumida, todos os itens referentes à concepção escolhida, de modo a permitir seu perfeito entendimento e visualização.

São elementos imprescindíveis aos estudos e projetos:

- ✓ Caracterização da área de estudo, apresentada na forma de memorial descritivo, com descrição completa da concepção proposta, funcionalidade e justificativas;
- ✓ Quadros-resumo de população e vazões;
- ✓ Identificação dos tipos de terreno (terceiros, uso comum, patrimonial) para os eventuais casos de equipamentos a serem instalados nestes;
- ✓ Localização e descrição do sistema proposto, com apresentação de desenhos, plantas, para o entendimento em nível de anteprojeto;
- ✓ Etaperização das implantações;
- ✓ Apresentação do orçamento geral por etapa de projeto;
- ✓ Proposta de tarifas com amostragem comparativa da região;
- ✓ Abordagem dos impactos ambientais; e
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – do estudo.

V. DA FINALIDADE

a. O presente Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) tem por finalidade chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado interessadas na apresentação de projetos, levantamentos,



Processo Administrativo n.º 5957/2018

investigações e estudos técnicos, por sua conta e risco, que subsidiem a modelagem a ser eventualmente utilizada pelo Município de Itatiaia para a estruturação de estudos voltados à implementação de melhorias nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

b. Somente será deferida a petição de manifestação de interesse nos casos em que:

b.1. Atender aos requisitos legais, técnicos e os dispositivos constantes do presente Edital;

b.2. For considerada oportuna e conveniente para o interesse público do ponto de vista administrativo.

c. Os estudos, cuja elaboração poderá ser autorizada, são os que se encontram descritos neste Termo de Referência.

d. O recebimento de petições de manifestação de interesse não representa a abertura de licitação ou qualquer outro procedimento relativo à contratação dos serviços em questão.

VI. DAS PETIÇÕES

a. O procedimento de manifestação de interesse (PMI) e de requerimento de autorização para a elaboração de estudos deverá ser subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, ou pelo conjunto de pessoas jurídicas interessadas, ou pela pessoa física proponente, acompanhada dos seguintes documentos:

a.1. Informações Cadastrais, com qualificação completa do interessado, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica e a sua localização, especialmente com: nome, identificação (cargo, profissão ou ramo de atividade), endereço físico e eletrônico, números de telefone, fax e CPF/CNPJ, a fim de permitir o posterior envio de eventuais notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimento;

a.2. Relação da equipe técnica, econômico-financeira e Jurídica do quadro da empresa, acompanhada de prova de registro no respectivo conselho de classe e fornecimento, no mínimo, de dois (02) atestados técnicos da capacidade técnica do(s) interessado(s) nas realizações de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos similares;

a.3. Sumário executivo dos estudos que irão ser realizados, demonstrando as suas pertinências com o descrito deste Termo de Referência;

a.4. Indicação do valor estimado do ressarcimento pretendido, devidamente detalhado nos itens que o compõe, os quais deverão ser devidamente comprovados após a realização dos estudos;

a.5. Declaração de que conhece e concorda com os descritivos deste Termo de Referência;

a.6. No caso de participação de grupos, indicação do participante líder que será o contato para comunicação entre o grupo e a Administração Pública, inclusive com a proporção de repartição do eventual valor devido a título de ressarcimento.

a.7. Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF, no caso de pessoa física;

a.8. Para Pessoa Jurídica:

a.8.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhada de cópia da Cédula de Identidade e CPF (cópia autenticada);

a.8.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações e ou contrato social consolidado nos termos da Lei, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhadas da ata de eleição de seus administradores (cópia autenticada);

a.8.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício (cópia autenticada);

a.8.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir (cópia autenticada);

a.8.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

a.8.6. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluindo os encargos sociais instituídos por Lei;

a.8.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



Processo Administrativo n.º 5957/2018

b. O PMI e seus anexos poderão ser tornados públicos, pelo que a sua mera entrega constitui renúncia a qualquer espécie de sigilo em relação às informações que contenham, bem como expressa declaração de que tais documentos não contêm informações sigilosas daqueles que não são seus subscritores.

VII. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Mediante a entrega dos estudos, conforme Objeto e Finalidade, fica transferida ao Município a sua respectiva e integral propriedade para que ele possa utilizá-los amplamente a favor de seus interesses, não remanescendo propriedade intelectual a quem os elaborou, salvo as de ordem meramente moral (autoria), quando cabível.

VIII. INEXISTÊNCIA DE CONTRATO OU DE COMPROMISSO

A apresentação do procedimento de manifestação de interesse (PMI) não gera nenhum vínculo obrigacional entre o(s) seu(s) subscritor(es) e o Município de Itatiaia, Rio de Janeiro, além do quanto disposto neste Edital.

O PMI não resulta em qualquer garantia de contratação futura, nem poderá ser interpretado como um início de processo de contratação pelo Município de Itatiaia, referente a projetos que tenham sido apresentados no âmbito deste PMI.

O Município de Itatiaia não poderá ser considerado responsável pela não realização de procedimento licitatório ou contratação a que se procura subsidiar com os estudos autorizados mediante o presente PMI.

A aceitação, total ou parcial, de idéias de algum interessado, bem como o seu uso em eventual procedimento licitatório, não gerará obrigação de contratação desse interessado pelo Município de Itatiaia, inexistindo qualquer responsabilidade do Município de Itatiaia, em caso de inabilitação ou desclassificação em procedimento porventura instaurado.

IX. CUSTOS E REEMBOLSO

Os Interessados serão responsáveis pelos custos decorrentes da preparação de seu procedimento de manifestação de interesse, não tendo direito a qualquer ressarcimento no que toca a tais custos.

No que se refere ao custo dos estudos, estes serão ressarcidos desde que tais documentos sejam efetivamente adotados pela Administração Pública e o objeto dos mesmos venha a ser licitado e contratado pela Prefeitura de Itatiaia, cabendo a empresa ganhadora do certame a obrigação de fazer.

A condição do reembolso dos custos dos estudos pelo licitante vencedor ou pela sociedade que vier a ser contratada pelo Município deve estar expressamente prevista no Edital de Licitação, nos termos do artigo 21 da Lei nº 8.987/95.

Os estudos se iniciarão com a autorização publicada do Município e deverão estar concluídos num prazo de até 40 (quarenta) dias contados da autorização, com a entrega ao Município.

A realização, ou não, do certame licitatório pautar-se-á em razões de conveniência e oportunidade a serem examinadas pela Administração Pública Municipal não gerando direito adquirido à realização do processo licitatório para as pessoas autorizadas.

X. DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

É direito da Administração Pública do Município de Itatiaia:

- a. Interromper, suspender ou revogar a qualquer momento o presente Procedimento de Manifestação de Interesse;
- b. Solicitar informação adicional para retificar ou complementar o seu entendimento;
- c. Modificar a estrutura, cronograma, abordagem, conteúdo e requisitos desse Procedimento de Manifestação de Interesse;
- d. Iniciar eventual procedimento de contratação da prestação de quaisquer serviços públicos de saneamento básico mesmo na pendência deste Procedimento de Manifestação de Interesse;
- e. Considerar, excluir, aceitar parcialmente, com ou sem modificações, as ideias, informações e sugestões obtidas mediante o presente Procedimento de Manifestação de Interesse;



Processo Administrativo n.º 5957/2018

f. Não promover a licitação ou contratação objeto dos estudos relativos ao presente Procedimento de Manifestação de Interesse;

g. Publicar os nomes dos interessados; e

h. Convocar reuniões técnicas para expor dúvidas, informações e colher alternativas e esclarecimentos quanto aos estudos e informações apresentados, inclusive com a participação de representantes da sociedade civil e de eventuais colaboradores ou contratados do Município.

XI. DA ANÁLISE E DA AUTORIZAÇÃO

Os procedimentos de manifestação de interesse serão analisados por uma comissão designada, para esse fim, pelo Exmo. Sr. Prefeito.

A análise será sempre objetiva, mesmo no que concerne ao mérito administrativo, e somente haverá indeferimento após se oportunizar ao interessado a correção de eventuais falhas ou a melhoria dos aspectos técnicos de sua petição, em prazo não superior à 48h (quarenta e oito horas).

A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não ser observado o prazo de entrega dos estudos previstos no Edital.

XII. DA ANÁLISE DOS ESTUDOS RECEBIDOS

O(s) estudo(s) recebido(s) em decorrência deste Procedimento de Manifestação de Interesse serão analisados exclusivamente pela comissão designada para esse fim pelo Exmo. Sr. Prefeito.

A análise do(s) estudo(s) será efetuada de forma predominantemente objetiva e sob critérios próprios e, se surgirem dúvidas de qualquer origem, a Administração Municipal poderá solicitar os devidos esclarecimentos aos executor(es) do(s) mesmo(s) em compatibilidade com o disposto, concedendo para tanto o tempo que julgar oportuno.

XIII. COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

À Prefeitura Municipal de Itatiaia é reservada a prerrogativa de solicitar, a qualquer dos agentes cadastrados que tenham manifestado interesse no desenvolvimento dos estudos e projetos, a apresentação de detalhamentos, correções, modificações ou informações adicionais, a fim de instruir a decisão sobre os projetos selecionados.

XIV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O trabalho deverá ser realizado por meio de análise, estudos existentes, coleta de dados e realização de pesquisas de campo, elaboração de estudos e relatórios técnicos especializados e reuniões técnicas.

As empresas autorizadas a executarem os estudos descritos no Termo de Referência deste Chamamento Público terão o prazo de até 40 (quarenta) dias corridos para realizá-lo contados a partir da publicação da autorização pelo Município de Itatiaia.

Os estudos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias e em mídias eletrônicas (DVD-ROM ou PEN DRIVE).

Os estudos e elementos componentes do PMI deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Itatiaia. Gabinete do Prefeito, localizada na Praça Mariana Rocha Leão, 20, Centro, Cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro.

Informações adicionais poderão ser obtidas mediante solicitação escrita dirigida a Comissão de avaliação do PMI.

Autorizações a requerimentos de PMI serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Itatiaia. Requerimentos cuja autorização não tenha sido publicada devem ser considerados como indeferidos.